

---

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –  
ARSP  
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

**PARECER TÉCNICO SÍNTESE – PT/DS/GSB/Nº 006/2020**

Processo: 86255762

**ASSUNTO:** Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 022/2020, referente a fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água de Água Branca.

**1. DOS FATOS**

Após ação de fiscalização das condições técnicas e operacionais do Sistema de Abastecimento de Água concedido ao prestador de serviços no Município de Água Branca, realizada no dia 16/01/2019, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável, boas práticas do setor de saneamento e/ou normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/021/2020 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº022/2020, em que foram observadas quatorze não conformidades e duas recomendações. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 12/03/2020, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 15/05/2020, por meio do ofício nº PR/003/045/2020, que será avaliada neste parecer. Apresentou ainda o ofício P-CAC/001/081/2020 com evidências complementares.

## 2. PARECER

**Quadro 2: Constatções do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº022/2020.**

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1. Ausência de sinalização de Risco de Choque Elétrico no painel de comando / quadro de força da Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) de Águia Branca e no quadro elétrico da EEAT localizada na área da ETA de Águia Branca.	Evidência apresentada. Solucionada.
C2. Falta iluminação da EEAB de Águia Branca.	Evidência apresentada. Solucionada.
C3. Paredes, teto e piso internos da ETA de Águia Branca encontram-se danificadas necessitando de manutenção: Parede lateral à Salmoura, Piso do nível superior da ETA, próximo ao degrau de entrada das unidades de tratamento, Parede e teto do pavimento inferior à ETA. – Área de depósito de produtos químicos e Teto do pavimento inferior à ETA – Compartimento de extravasão dos filtros.	Evidência apresentada. Solucionada.
C4. Falta identificação dos produtos químicos nos recipientes dosadores na ETA Águia Branca.	Evidência apresentada. Solucionada.
C5. Unidades misturadoras dos produtos químicos apresentam sinais de corrosão, demandando manutenção.	Evidência apresentada. Solucionada.
C6. Ausência de sinal das vazões de distribuição no painel de controle interno para monitoramento de dados da ETA de Águia Branca.	Evidência apresentada. Solucionada.
C7. Tampas de inspeção do Reservatório antigo de água tratada (150m <sup>3</sup> localizado na área da ETA), da caixa de passagem próxima ao Reservatório antigo localizada na área da ETA (que contém medidor eletrônico), da caixa de passagem próxima à Estação Elevatória de Água Tratada (localizada na área da ETA) e do reservatório novo do bairro João Paulo II, demandando manutenção.	Evidência pendente. Em acompanhamento
C8. Necessidade de manutenção das escadas de acessos aos reservatórios de Água Tratada da ETA Águia Branca (150m <sup>3</sup> ), sinais de corrosão e bases soltas, e na escada de acesso do Reservatório antigo do bairro João Paulo II.	Evidência pendente. Em acompanhamento
C9. Faltam tampas nas caixas de inspeção na área interna cercada dos reservatórios do bairro João Paulo II.	Evidência apresentada. Solucionada.

C10. Infiltrações nas paredes do Reservatório antigo do bairro João Paulo II.	Deferimento do prazo solicitado. Em acompanhamento.
C11. Armaduras expostas no vigamento superior do Reservatório antigo do bairro João Paulo II.	Evidência apresentada. Solucionada.
C12. A CESAN informou que há redes de distribuição em funcionamento na faixa de 25 a 32mm, abaixo do recomendado pelas normas técnicas.	Deferimento parcial da justificativa. Em acompanhamento.
C13. O escritório de atendimento ao público não está dotado de instalações que ofereçam água para os usuários em Água Branca.	Evidência apresentada. Solucionada.
C14. Ausência de oferta de banheiro para o usuário no escritório de atendimento de Água Branca.	Evidência apresentada. Solucionada.
C15. Encontram-se desatualizadas no escritório de atendimento: Placa de identificação do órgão regulador (a existente é da antiga ARSI e não ARSP), bem como informações sobre site da ARSP e endereço de e-mail da Ouvidoria	Evidência apresentada. Solucionada.
C16. Ausência de tabela de preços de serviços e tarifas para informação dos usuários no escritório de atendimento de Água Branca.	Evidência apresentada. Solucionada.

### **3 CONCLUSÃO**

Após análise da defesa prévia enviada pela Cesan frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/022/2020, conclui-se que as constatações C1, C2, C3, C4, C5, C6, C9, C11, C13, C14, C15, C16 foram solucionadas, as constatações C7, C8, C10 e C12 foram classificadas como em acompanhamento.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ N°022/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprе destacar que a análise dos processos administrativos pelos especialistas em regulação e fiscalização da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 02 de dezembro de 2020.

**Priscila Ribeiro Spala**  
Especialista em Regulação e Fiscalização